



Gabinete da Vereadora  
**Sammantta Bleme**

Cel: (31) 99871-1436 [ver.sammanttableme@mariocampos.mg.leg.br](mailto:ver.sammanttableme@mariocampos.mg.leg.br)  
Seja a mudança que você quer ver no mundo. Gandhi

APROVADO em 1ª discussão  
por unanimidade  
Sala das Sessões, 24/03/26  
Seizinho Mayde

INDICAÇÃO Nº 37 DE 24 DE MARÇO DE 2026. Presidente da Câmara

**Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, indica ao Poder Executivo Municipal a **criação de um Horto de Plantas Medicinais** no espaço existente junto à Unidade de Atendimento Estratégia Saúde da Família Branco, com o objetivo de promover ações de educação em saúde, práticas integrativas e participação comunitária.

#### **Justificativa**

A presente indicação tem como objetivo incentivar a implantação de um Horto de Plantas Medicinais junto à Unidade de Atendimento Estratégia Saúde da Família Branco, aproveitando o espaço disponível no local para desenvolver ações voltadas à promoção da saúde, educação popular e integração entre a unidade de saúde e a comunidade.

A criação de um horto medicinal comunitário representa uma importante ferramenta de mobilização social, permitindo a participação ativa de moradores, pacientes e agentes comunitários de saúde no cultivo e cuidado das plantas medicinais. Essa interação fortalece o vínculo entre a comunidade e a equipe da Estratégia Saúde da Família, além de estimular práticas coletivas de cuidado, troca de saberes tradicionais e valorização do conhecimento popular sobre o uso de plantas medicinais.

Além disso, o horto pode ser utilizado como espaço terapêutico e educativo, possibilitando a realização de oficinas, atividades de orientação em saúde, práticas de bem-estar e ações de prevenção de doenças, contribuindo para uma abordagem mais humanizada e integral no atendimento à população.

A proposta também encontra respaldo nas políticas públicas do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente na Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC), instituída pelo Ministério da Saúde, que incentiva a utilização de práticas como a fitoterapia e o uso racional de plantas medicinais como forma complementar de cuidado em saúde.

Nesse contexto, destaca-se ainda o Programa Farmácia Viva, iniciativa do Governo Federal que estimula a implantação de estruturas voltadas ao cultivo, processamento e utilização de plantas medicinais e fitoterápicos no âmbito do SUS. Embora a implantação completa do programa exija estrutura técnica específica, a criação de hortos medicinais comunitários representa um importante passo inicial para o desenvolvimento dessas políticas no âmbito municipal.

Dessa forma, a implantação do Horto de Plantas Medicinais na Unidade de Atendimento Estratégia Saúde da Família Branco poderá contribuir significativamente para a promoção da saúde, o fortalecimento da participação comunitária e o incentivo às práticas integrativas, constituindo-se em uma ação de baixo custo e de grande relevância social para o município.

Gabinete da Vereadora,



Gabinete da Vereadora  
**Sammantha Bleme**

Cel: (31) 99871-1436 [ver.sammantableme@mariocampos.mg.leg.br](mailto:ver.sammantableme@mariocampos.mg.leg.br)  
Seja a mudança que você quer ver no mundo. Gandhi

*Sammantha Bleme*  
**Sammantha Bleme**

